



EDITAL INFIS Nº 6/2024

06 de agosto de 2024

Processo nº 23117.046597/2024-11

OBJETO: Regulamenta a Consulta Eleitoral junto à Comunidade do Instituto de Física, visando o preenchimento das vagas especificadas na TABELA 1.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A consulta eleitoral para o preenchimento das vagas especificadas na TABELA 1 será realizada por meio do sistema de votação online Helios Voting, de forma simultânea em todos os campi, com os colegiados eleitorais estabelecidos na TABELA 1. A votação ocorrerá das **00h00 às 23h59 do dia 5 de setembro de 2024**.

1.2. O resultado da consulta eleitoral será divulgado no dia **6 de setembro de 2024**, através da lista de e-mails FaFis e no módulo de publicações eletrônicas do SEI, processo nº 23117.046597/2024-11.

TABELA 1 - Lista de vagas disponíveis

Item	Cargo	Vagas	Mandato	Quem pode candidatar	Corpo eleitoral
1	Representante Técnico do Conselho do Infis	1	2 anos: início 11/2024	todo o corpo técnico do INFIS	todo o corpo técnico do INFIS
2	Representante Discente da Pós Graduação do Conselho do Infis	1	1 ano: início 10/2024	todo o corpo discente regularmente matriculado no curso de pós-graduação do INFIS	todo o corpo discente regularmente matriculado no curso de pós-graduação do INFIS
3	Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física	1	2 anos: início 10/2024	o corpo docente pertencentes ao programa de pós-graduação do em Física	o corpo docente, técnicos-administrativos e discentes pertencentes ao programa de pós-graduação do em Física

4	Representante Discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física	1	1 ano: início 10/2024	todo o corpo discente regularmente matriculado no curso de pós-graduação em Física.	todo o corpo discente regularmente matriculado no curso de pós-graduação em Física.
5	Representante Docente do Colegiado da Física Médica	2	2 anos: início 10/2024	todo o corpo docente do INFIS	todo o corpo docente do INFIS
6	Representante Discente do Colegiado da Física Médica	1	1 ano: início 10/2024	todo o corpo discente regularmente matriculado no curso de Física Médica	todo o corpo discente regularmente matriculado no curso de Física Médica
7	Coordenador do curso de Graduação em Física, grau Licenciatura	1	2 anos: início 10/2024	todo o corpo docente do INFIS	o corpo docente do INFIS, técnicos-administrativos e discentes pertencentes ao curso Graduação de Licenciatura em Física
8	Representante Docente do Colegiado da Física Licenciatura	2	2 anos: início 10/2024	todo o corpo docente do INFIS	todo o corpo docente do INFIS
9	Representante Discente do Colegiado da Física Licenciatura	1	1 ano: início 11/2024	todo o corpo discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Física	todo o corpo discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Física
10	Representante Docente do Colegiado da Física Bacharelado	1	2 anos: início 11/2024	todo o corpo docente do INFIS	todo o corpo docente do INFIS
11	Representante Discente do Colegiado da Física Bacharelado	1	1 ano: início 10/2024	todo o corpo discente regularmente matriculado no curso de Física	todo o corpo discente regularmente matriculado no curso de Física
12	Coordenador da Coordenação de Extensão	1	2 anos: início 10/2024	todo o corpo docente do INFIS	todo o corpo docente do INFIS
13	Representante Docente da Coordenação de Extensão	2	2 anos: início 10/2024	todo o corpo docente do INFIS	todo o corpo docente do INFIS

14	Representante Discente da Coordenação de Extensão	1	1 ano: início 10/2024	todo o corpo discente regularmente matriculado no INFIS	todo o corpo discente regularmente matriculado no INFIS
15	Representante Técnico da Coordenação de Extensão	1	2 anos: início 10/2024	todo o corpo técnico do INFIS	todo o corpo técnico do INFIS

2. DA COMPOSIÇÃO DO CORPO ELEITORAL

2.1. A composição do corpo eleitoral para cada cargo está detalhada na TABELA 1.

3. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

3.1. Poderão se inscrever para os cargos os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos na TABELA 1.

3.2. É vedada a candidatura em mais de uma posição no Conselho ou Colegiado.

3.3. Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência do artigo 248 do Regimento Geral da UFU, que proíbe o exercício cumulativo de mandato em mais de um colegiado deliberativo e a participação no mesmo colegiado em dupla condição.

3.4. As inscrições serão realizadas de **29 a 30 de agosto de 2024**, mediante o preenchimento e envio da ficha de inscrição (anexa).

3.5. Candidatos discentes deverão enviar um e-mail para **infis@infis.ufu.br** informando a vaga desejada.

3.6. Caso não haja inscrições no prazo estipulado, este será prorrogado.

3.7. A lista dos candidatos inscritos será divulgada em **2 de setembro de 2024**, no processo SEI 23117.046597/2024-11 e na lista de e-mail FaFis.

4. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE

4.1. O voto será secreto e facultativo.

4.2. Cada eleitor votará em apenas um candidato dentre os inscritos.

4.3. A votação será realizada online, das **00h00 às 23h59 do dia 5 de setembro de 2024**, através do sistema Helios Voting (www.heliosvoting.org).

4.4. As credenciais de acesso serão enviadas para o e-mail institucional dos eleitores.

4.5. A lista de e-mails institucionais será anexada ao processo SEI 23117.046597/2024-11 e enviada à lista de e-mail FaFis em **3 de setembro de 2024**.

4.6. O eleitor poderá verificar seus dados na lista divulgada e solicitar a alteração do e-mail cadastrado até as **14h00 do dia 4 de setembro de 2024**, através do e-mail lsanz@ufu.br.

4.7. O sistema Helios Voting garante a segurança e o sigilo do voto.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será realizada no dia **6 de setembro de 2024**, em seção virtual.

5.2. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maior votação.

5.3. Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate estabelecidos no Regimento Interno do Instituto de Física

5.4. O resultado da consulta eleitoral será divulgado em **6 de setembro de 2024**, no processo SEI 23117.046597/2024-11 e na lista de e-mail FaFis.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1. Foi nomeada a Comissão Eleitoral, PORTARIA DIRINFIS Nº 228, DE 23 DE JULHO DE 2024 (5551027), composta pelos Professores Liliana Sanz de la Torre e Sorandra Corrêa de Lima, servidor Euzébio Alves da Costa e discente André Vitor Albano.

6.2. Compete à Comissão Eleitoral homologar as inscrições, divulgar os nomes dos candidatos, coordenar o processo de eleição, organizar a seção eleitoral, atuar como junta apuradora e resolver os casos omissos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os resultados apurados serão encaminhados ao Presidente do Conselho do Instituto de Física.

7.2. Os casos omissos e recursos serão revistos pelo Conselho do Instituto de Física.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Data	Atividade
27/08/2024	Divulgação do Edital
29/08/2024 a 30/08/2024	Inscrições dos candidatos
02/09/2024	Deferimento das inscrições
03/09/2024	Divulgação da lista de votantes com seus respectivos e-mails de contato
03/09/2024 a 04/09/2024	Solicitação de alteração de e-mails de votantes
05/09/2024	Consulta Eleitoral
06/09/2024	Apuração dos votos e divulgação do resultado

9. ANEXOS

9.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

9.2. [Anexo I - Modelo Ficha de Inscrição (5586857)]

Uberlândia, 26 de agosto de 2024

LILIANA SANZ DE LA TORRE
Presidente da Comissão Eleitoral
PORTARIA DIRINFIS Nº 228, DE 23 DE JULHO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Sanz de La Torre**,
Professor(a) do Magistério Superior, em 27/08/2024, às 09:57, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **5586852** e o código CRC **4D446CD4**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo 1- Ficha de inscrição (Documento SEI 5586857)

Ao (À) Senhor (a) Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME EDITAL INFIS Nº 6/2024

Nome completo:

Nº SIAPE:

Cargo:

Solicito minha candidatura, conforme Edital INFIS Nº 6/2024, para concorrência na seguinte vaga:

- () Representante Técnico do Conselho do Infis - CONINFIS (item 1 da tabela 1)
- () Representante Discente de pós-graduação - CONINFIS (item 2 da tabela 1)
- () Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física (item 3 da tabela 1)
- () Representante Discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física (item 4 da tabela 1)

- () Representante Docente do Colegiado da Física Médica (item 5 da tabela 1)
- () Representante Discente do Colegiado da Física Médica (item 6 da tabela 1)
- () Coordenador do curso de Graduação de Licenciatura em Física (item 7 da tabela 1)
- () Representante Docente do Colegiado da Licenciatura em Física (item 8 da tabela 1)
- () Representante Discente do Colegiado da Licenciatura em Física (item 9 da tabela 1)
- () Representante Docente do Colegiado da Física (item 10 da tabela 1)
- () Representante Discente do Colegiado da Física (item 11 da tabela 1)
- () Coordenador da Coordenação de Extensão (item 12 da tabela 1)
- () Representante Docente da Coordenação de Extensão (item 13 da tabela 1)
- () Representante Discente da Coordenação de Extensão (item 14 da tabela 1)
- () Representante Técnico da Coordenação de Extensão (item 15 da tabela 1)

Declaro que li e estou de acordo com o Edital INFIS Nº 6/2024, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Uberlândia,

Nome do solicitante

Cargo/Função do solicitante

Referência: Processo nº 23117.046597/2024-11

SEI nº 5586852